DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Cotegipe

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS . . . . . .

PORTARIAS

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 049/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Marlete Tavares da Câmara Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 628, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 050/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Nizia Gomes Rosa dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 1941, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 051/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Janiara da Silva dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1976, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 052/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Edicelia Alves da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 58, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 053/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Ana Paula de Carvalho dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Almoxerife, matrícula nº 2088, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 054/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Claudia de Jesus Rezende,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1016, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 055/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Edicélia Alves de Oliveira Matos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 133, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 056/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Vaneide da Câmara Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 1235, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 057/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Laeste Rocha dos Santos Xavier,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 69, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 058/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Sirlene de Matos da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Secretária de Ensino, matrícula nº 356, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 059/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio ao servidor público **Nailson de Souza Bezerra,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Gari, matrícula nº 2014, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 060/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio ao servidor público **Jânio Magalhães Romeiro,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1094, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 061/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Eliane de Queiroz Passos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 85, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 062/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Maria da C.R. de Jesus Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 285, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 063/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Silvaneide de Matos Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1984, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 064/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Rosalina de Jesus Vilaça,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 1148, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 065/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Inez de A. da Silva da Câmara,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, matrícula nº 1039, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 066/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio à servidora pública **Jovina Maria das Neves F. Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Gari, matrícula nº 1935, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

PORTARIA Nº 067/2024, de 10 de outubro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1 -Conceder Licença Prêmio ao servidor público **Ubirajara de Freitas Matos Junior,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2694, no âmbito desse município.

Art.2 -A licença referida no artigo iniciará em 10 de outubro de 2024 e terminará em 10 de janeiro de 2025.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WQCUQWQM-N3FXXQGY-4WEGTVZH-F714YHWZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil